EDITAL DE CHAMAMENTO N° 03/2022 DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2022 PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS NO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Educação de Flor do Sertão, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente Edital para a realização da Chamada para preenchimento das vagas do Processo Seletivo de professores admitidos em **caráter temporário**, **seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 001/2021**, para o ano letivo de 2022 **para atuação no Ensino Fundamental - 1° ao 5° ano, Educação Infantil e para as disciplinas de: Educação Física e de Professor Auxiliar de Creche com carga horaria de 40 horas, 30, 20 ou 10 horas semanais.**

LOCAL E HORARIO DAS ESCOLHAS

Art. 1º - As escolhas serão realizadas no dia **03 de fevereiro de 2022 (Quinta – Feira) as 14:30 horas**, no Centro Educacional Padre Luis Muhl, situado na Rua Vitória, 405, centro de Flor do Sertão – SC.

DAS VAGAS

Art. 2º Os professores que escolherão aulas das turmas desdobradas, em caso de redução do número de alunos até o limite legal, terão suas turmas extintas, juntando os alunos com a turma original e contrato rescindido. Da mesma forma o professor que escolher aula em substituição a professor titular, em caso de retorno do referido professor, terá seu contrato rescindido.

As vagas para escolhas serão oferecidas da seguinte forma:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Ensino Fundamental	20 h	1º ano 11 (em substituição a professora titular)	Vespertino
CEPLM- Ensino Fundamental	20 h	2º ano (Turma desdobrada)	Vespertino
CEPLM- Ensino Fundamental	20 h	4º ano Turma (Em substituição a professora titular)	Matutino
CEPLM- Ensino Fundamental	20 h	4º ano (Turma desdobrada)	Matutino

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Educ. Infantil	20h	Infantil 4 (em substituição a professor)	Vespertino

PROFESSOR AUXILIAR PARA CRECHE

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Educ. Infantil	20h	Infantil 3 (turma desdobrada e substituição a professora gestante)	Vespertino
CEPLM- Educ. Infantil	30 h	Infantil 1	Matutino (07:00 as 13:00)
CEPLM- Educ. Infantil	30 h	Infantil 1	Vespertino (12:00 as 18:00)
CEPLM- Educ. Infantil	30h	Infantil 2	Matutino (07:00 as 13:00)
CEPLM- Educ. Infantil	30h	Infantil 2	Vespertino (12:00 as 18:00)
CEPLM- Educ. Infantil	30h	Infantil 3	Vespertino (12:00 as 18:00)

EDUCAÇÃO FÍSICA

Local	Carga horária	Turma	Turno
CEPLM- Ensino Fundamental	20h	Anos Iniciais (em substituição a professor titular)	Matutino e Vespertino
CEPLM- Ensino Fundamental	10h	Infantil 2, 3, 4 e 5 e Anos Iniciais	Matutino e Vespertino

ESCOLHA DE AULA

Art. 3º - O processo de escolha de aulas seguirá a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 001/2021 e a ordem dos quadros do referido edital, onde primeiro será feito a escolha dos professores do Ensino Fundamental – anos iniciais, após os professores de educação infantil, professor auxiliar para creche e educação física.

§ 1º - A escolha da vaga será feita pessoalmente pelo candidato classificado ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração específica.

§ 2º 0 candidato que escolher a vaga e desistir da mesma passara automaticamente para o final da lista de classificação.

§ 4º - O candidato que não comparecer na escolha ou que comparecer e optar em não escolher aula, permanecerá em sua colocação no teste seletivo para escolhas futuras.

Art. 4º - Os casos omissos, que por ventura surgirão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Flor do Sertão - SC.

Flor do Sertão aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

LEANDRO NEUHAUS
Secretário Municipal de Educação